



5

PROPOSTA DE PREÇOS

IN PRESS OFICINA
ASSESSORIA DE
COMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ: 15.758.602/0001-80
CONCORRÊNCIA Nº 02/2022
- CONFEA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2/2022
APÊNDICE IV-A

À

Comissão Especial de Licitação

1. Declaramos que, caso esta licitante venha a ser contratada pelo Confea, como resultado da concorrência em epígrafe, adotaremos os seguintes preços na execução do contrato:

a) percentual de desconto de 50,00% (cinquenta por cento), a ser concedido ao CONTRATANTE, incidente de forma linear sobre os valores elencados na Planilha de Estimativa Anual de Execução e Preços Unitários dos Produtos e Serviços Essenciais, constante do Apêndice I do Anexo I do Edital desta concorrência; e

b) percentual de honorários de 0,01% (zero vírgula zero um por cento), incidentes sobre os preços dos Produtos e Serviços Complementares prestados por meio de fornecedores especializados com a intermediação e supervisão desta licitante, cujas categorias estão elencadas no Apêndice II do Anexo I do Edital desta concorrência.

2. Declaramos ainda que:

a) os direitos patrimoniais sobre autoria dos conteúdos, bem como os direitos de uso dos dados coletados, incluídos os estudos, análises e planos elaborados por esta licitante, por meio de nossos empregados ou prepostos, em decorrência da execução do contrato, passam a ser integralmente ao Confea;

a1) consideram-se incluídos os valores equivalentes à remuneração desses direitos, mencionados na alínea 'a', na remuneração dos produtos e serviços;

a2) o Confea poderá, a seu juízo, utilizar os direitos referidos na alínea 'a' durante a vigência do contrato a ser celebrado, e mesmo após seu término ou eventual rescisão, sem que lhe caiba qualquer ônus;

b) nos preços dos Produtos e Serviços Essenciais, decorrentes do percentual de desconto acima proposto, estão incluídos todos os nossos custos internos, diretos e indiretos, tais como: despesas com planejamento e apresentações; encargos sociais e trabalhistas de mão de obra; equipamentos (hardware), programas (software); impostos; taxas; seguros; e demais obrigações financeiras, de qualquer natureza, envolvidas na execução do objeto do contrato e não será pleiteado nenhum ressarcimento relacionado a esses custos;

c) os percentuais acima propostos são de nossa exclusiva responsabilidade e não nos assistirá o direito de pleitear nenhuma alteração posterior, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, na vigência do contrato caso seja firmado;

d) comprometemo-nos a envidar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações comerciais junto a fornecedores especializados, transferindo ao Confea todas as vantagens obtidas;

d1) garantimos o pagamento integral dos valores devidos aos fornecedores especializados, após a liquidação das despesas e o pagamento a cargo o Confea, nos termos do item 9 do Anexo I do Edital desta concorrência;

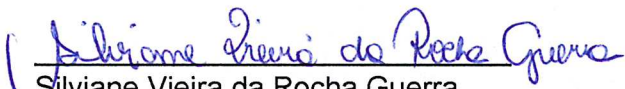
e) manteremos, por nós e por nossos prepostos, irrestrito e total sigilo sobre quaisquer informações que nos sejam fornecidas e que estamos cientes de que a infração a este dispositivo implicará a rescisão imediata do contrato que vier a ser firmado e nos sujeitará às penas da Lei no 9.279/1996 e às indenizações das perdas e danos previstas na legislação ordinária;

- f) estamos cientes de que o Confea procederá à retenção de tributos e contribuições nas situações previstas em lei;
- g) esta Proposta de Preços está em conformidade com o Edital desta concorrência e tem validade de 90 (noventa) dias, contados de sua apresentação.

3. Por fim, informamos os seguintes dados:

- **Nome empresarial:** In Press Oficina Assessoria de Comunicação Ltda
- **Endereço:** SHS Quadra 06 Conjunto A Bloco E salas 919, 922 e 923 Ed. Brasil 21,, Brasília/DF
- **CEP:** 70.322-915
- **CNPJ:** 15.758.602/0001- 80
- **Inscrição Estadual ou Municipal:** 07.611.853/001-18

Brasília, 21 de novembro de 2022.


Silviane Vieira da Rocha Guerra
Coordenadora de Contratos e Licitações
RG 2.828.109 SSP/DF
CPF 041.334.571-88



In Press  oficina